

Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 468, DE 29 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006109/2024-87, e

Considerando os termos da Portaria nº 255, de 12 de abril de 2024, que estabelece critérios para a distribuição, descentralização e gerenciamento do orçamento interno da UFAL e dá outras providências e da Portaria nº 380, de 25 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar, excepcionalmente, o artigo 9º da Portaria nº 255, de 12 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9°

- § 7º As alterações orçamentárias que não envolverem mudança de grupos de natureza de despesa (GND) entre custeio e capital poderão ser solicitadas a qualquer tempo.
- § 8º As alterações orçamentárias que envolverem mudança de grupos de natureza de despesa (GND) entre custeio e capital obedecerão ao seguinte calendário:

I - 1ª janela: De 10/04/2024 a 15/04/2024

II - 2ª janela: De 10/05/2024 a 15/05/2024

III - 3ª janela: De 10/08/2024 a 15/08/2024

IV - 4ª janela: De 10/10/2024 a 15/10/2024"

Art. 2º Alterar, excepcionalmente, o artigo 10º da Portaria nº 255, de 12 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 Os recursos cuja classificação da finalidade se enquadre em "recursos descentralizados por matriz" nos termos do anexo II deverão ser comprometidos no SIPAC até o dia 1º de novembro de 2024".

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

(Não Assinado) JOSEALDO TONHOLO FUNÇÃO INDEFINIDA UFAL (11.00)

Matrícula: 1121401

Processo Associado: 23065.006109/2024-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.sig.ufal.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 468, ano: 2024, tipo: PORTARIA GR, data de emissão: 30/07/2024 e o código de verificação: 9a93abbe3f